



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, e a empresa:

CONTRATADA: BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 281 – KM 484, s/nº, São Francisco - Interior CEP: 85.560-000, Fone: (46) 9115-0107, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 05.058.119/0001-39, neste ato representada Legalmente pelo senhor Arlindo Battistuz, portador do CPF nº 337.735.729-72 e do RG nº 1.412.435-7 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA/

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 8/2017, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 3/2017, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução dos serviços, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 31 de dezembro de 2017;
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 109.422,26 (cento e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do Objeto - De acordo com os preços praticados e com o Decreto 225/2017, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇO	UNIT. R\$	TOTAL – R\$
01	11.443,30	Km.	MANHÃ – Com saída de São Francisco, Linha Vieira, Antonio Bido (Aristides), Núcleo de São Francisco, Luis Carlos Aimi, Antônio Kurpel, Leandro Mazzuti, Aviário, Dalacosta Fiameti, São Francisco. MEIO-DIA – São Francisco, Aviário Dalacosta, Marcelo Mallacarne, aviários Dallacosta e Mazzutti, Antônio Kurpel, Osmar Kurpel, Luis Carlos Aimi, São Francisco, Linha Vieira, Frizzon, Antônio Bido, Rissi, Malacarne, até o Núcleo. TARDE – São Francisco, Aimi, Marcelo Mallacarne, Mazzutti, Osmar Kurpel, Antônio Kurpel, São Francisco, Linha Vieira, Frizzon, Aristides, Antônio Bido, Rissi, finalizando em São Francisco. 111.1 Km diários TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS.	2,86	32.727,84
11	10.145,50	Km.	MANHÃ E TARDE – com saída de São Francisco, Linha Fartura, Capivarinha, Ademir Bido, Fontanive, (Manhã e meio dia) São Francisco. NOITE – Saída Jair Scheiwg, Osmar Kurpel, Fiameti, Remor, retornando a Jair Schwade. 98.5 Km TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS.	3,00	30.436,50
12	16.006,20	Km.	MANHÃ E TARDE – com saída São Francisco, Gramados, Alto Gramados, divisa São João (manhã, meio-dia e tarde), casa do Pedrinho (manhã, meio-dia e tarde), São Francisco (manhã e meio-dia), APAE, Vila Rural (Manhã) retornando ao Núcleo. NOITE - Saída São Francisco, Vila Rural,	2,89	46.257,92



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

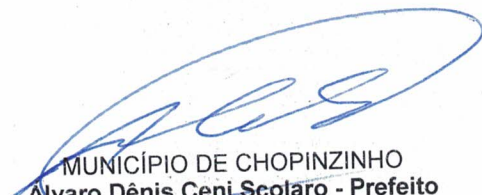
PARANÁ

			Campinas, Bom Jesus, Armim, Unicentro, CEEBJA, Nova Visão, retornando pelo mesmo trajeto, finalizando em São Francisco. 155.4 Km TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS.		
				Total - R\$	109.422,26

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 28 de julho de 2017.


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante


BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA - ME
Arlindo Battistuz – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 42/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Battistuz Transportes Ltda - ME, Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova data: 31/12/2017. Origem: Pregão 3/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 545-1056. Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta®

AN

Chopinzinho atende 100% das Escolas com Tempo Integral



EDUCAÇÃO

PG. 05

Chopinzinho estreia com derrota para Coronel Vivida na Copa Sudoeste de Futsal

Incêndio destruiu residência no interior de Honório Serpa

**Di
cele
M
S**



19.463.633/0001-64. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e vigência. Novo Prazo 31/12/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Alessandro Kopik, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato 27/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço. CNPJ: 11.780.360/0001-70. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução. Prazo: 31/12/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato 28/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transchopin Transportes Coletivos EIRELI - ME. CNPJ: 19.599.097/0001-29. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução. Prazo: 31/12/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Vilson Sangaleti Patel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 17/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CG Transportes Coletivos Ltda-Me. CNPJ: 06.079.821/0001-41. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e vigência e Valor. Prazo 31/12/2017. Valor do Aditamento: R\$ 41.180,12. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Claudiomiro Gotardo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 98/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: D. G. Quevedo - ME, CNPJ nº 11.044.905/0001-80. Objeto: Prorrogação de Prazo. Nova data 31/12/2017. Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Derli Gonçalves Quevedo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 93/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ZELMAR TANHÍ PERINI - TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ nº 07.779.227/0001-26. Objeto: Prorrogação de Prazo. Nova Vigência: 31/08/2017. Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Zelmair Tanhi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 104/2015. Contratação de Serviços de Transporte Coletivo de Trabalhadores. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA - ME. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo prazo de vigência: 31/12/2017. Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1057. Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 16/2016. Contratante: Município de Chopinzinho.

5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 18/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME, CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova data: 31/08/2017. Origem: Pregão 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 100/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber P. Scopel, CNPJ nº 10.585.080/0001-48. Objeto: Prorrogação de Execução e Vigência. Nova Data: 31/08/2017 Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 101/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva, CNPJ nº 06.083.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo e Vigência. Nova data: 31/08/2017 Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 102/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda - Me, CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo e Vigência. Nova data: 31/08/2017 Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 41/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Aldo M de Oliveira Transportes - Me, Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova data: 31/12/2017. Origem: Pregão 3/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elementos de despesa: 542-543-544-545-546-1056-1565-549-1057-1595-1596. Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Aldo Márcio de Oliveira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 42/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Battistuz Transportes Ltda - ME, Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova data: 31/12/2017. Origem: Pregão 3/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 545-1056. Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 43/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C Pessete Transporte e Instalação Elétrica - Me, Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova data: 31/12/2017. Origem: Pregão 3/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elementos de despesa: 542-543-544-